Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 222
em 01/09/2020 às ___:___
Encarregado

PARECER FAVORÁVEL Nº. 052/2020

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 055/2020** de autoria do vereador Diony Nicolau Zequini Stein que **"INSTITUI CAMPANHA DE COMBATE AO ABANDONO DE CANINOS E FELINOS DOMESTICOS E/OU DE RUA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES."**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 18.08.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 31.08.2020

Jose Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Ao analisar o Projeto de Lei em comento, verifica-se que este atende o disposto na legislação para instituição de campanhas de conscientização para o combate ao abandono de caninos e felinos domésticos, motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 31 de Agosto de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário